





MATRÍCULA
204.342

FICHA
001
VERSO

CNS
11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0204342-57

R.004/-Protocolo nº 540.392 de 04/06/2019:- Por contrato referido no R.003, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL da UNIDADE AUTÔNOMA EM CONSTRUÇÃO** objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$97.820,00 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$546,94, vencendo-se a primeira em 07/05/2019, com Sistema de Amortização:- PRICE; e juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1161% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório São José do Rio Preto, 17 de Junho de 2.019. O Oficial,

AV.005/-Protocolo nº 540.392 de 04/06/2019:- Na aquisição referida no R.003, os adquirentes utilizaram recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 17 de Junho de 2.019. O Oficial,

AV.6/204342 - Protocolo nº 572.927 de 07/01/2021 (selo digital: 111427331000000041493621N):- Por ter sido averbado a construção do empreendimento **PARQUE RIO SELLA**, com entrada pela Avenida Manoel de Freitas Assunção, nº 400 e instituído o respectivo condomínio (R-14/M-134.053), esta ficha complementar passou a constituir-se na matrícula nº 204.342, referindo-se a unidade autônoma nº 102 (já concluída).- São José do Rio Preto, 10 de Março de 2021.- O Oficial,

R.7/204342 - Protocolo nº 572.927 de 07/01/2021 (selo digital: 1114273210000000415292214):- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 15 de outubro de 2020, consta que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi atribuída pela empresa incorporadora aos titulares de direitos reais, em cumprimento a obrigação de entregá-la concluída, estimada no seu valor em R\$ 82.263,87 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).- São José do Rio Preto, 10 de Março de 2021.- O Oficial,

AV.8/204342 - Protocolo nº 683.762 de 21/03/2025 (selo digital: 111427331000000119553125H):- A requerimento da credora fiduciária, aos 30 de junho de 2025, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)



<< Valide aqui este documento

VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

204.342

FICHA

002

CNS

11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP

Oficial Interino

UBIRATÃ CARLOS PIRES

CNM

111427.2.0204342-57

instruído com a certidão da intimação dos fiduciantes EVANDRO FRANCISCO ALVES CARDOSO e sua mulher LILIAN MARIA ALVES CARDOSO (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procedeu-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 152.169,16 (cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).- São José do Rio Preto, 24 de julho de 2025.- O Oficial,

[Handwritten signature]



<< Valide aqui este documento

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos uivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **204342** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 31 de julho de 2025.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 683762

Controle:



1360963

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000119553225V